



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 02/2017/SEDES, vem por meio deste

**NOTIFICAR**

A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO ARTECULTURA PARA PAZ ISAURA MAIA**, sito à Rua Corte Real, nº 180 - Bairro Scharlau, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Especificar, no plano de trabalho, que as contratações futuras ocorrerão até o dia 02 de abril de 2018;
- b) Identificar, no plano de trabalho, qual a distribuição da carga horária, por turno, dos trabalhadores;
- c) O plano de trabalho não pode limitar a faixa etária atendida, diferentemente do edital, bem como deverá incluir ações de inclusão para pessoas com Deficiências;
- d) Acrescentar o valor total no cronograma de aplicação de recursos;
- e) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, abaixo relacionados:

CNPJ Cópia
Documentos dos Representantes (RG, CPF, comprovante endereço)
Declaração do quadro de dirigentes - Anexo IV, da IN 001/2016
Ata eleição ou posse registrada (cópia)
Declaração de regular funcionamento – 2 anos
Certidão de fins filantrópicos
Certidão negativa da Sec. Da Receita Federal
Certidão negativa de Órgão da Fazenda Estadual
Certidão negativa de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Certidão negativa da Previdência Social (INSS)
Certidão negativa da Fazenda Municipal
Certidão negativa do SEMAE
Certidão negativa de Débitos Trabalhistas (Min. do Trabalho - MTE)
Declaração IR Pessoa Jurídica (cópia da última)
Comprovante Conta Bancária para movimentação recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

Balanço do exercício anterior (cópia)
Alvará Funcionamento (cópia)
Alvará de funcionamento do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (Cópia)
Alvará Bombeiros (cópia)
Alvará de bombeiros do local onde é executado o serviço /a parceria, se diferente do endereço da sede (Cópia)
Declaração de reconhecimento de suas praticas por instituições governamentais
Declaração de reconhecimento de suas praticas por instituições não governamentais
Declaração Negativa de Inidoneidade
Declaração de que gestor da entidade não tem parentes que sejam servidores do Município

**Conforme Edital 02/2017, item 5, estabelece o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação aos apontamentos, protocolando resposta no protocolo geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 26758/2017, sob pena de indeferimento.**

Por ser verdade, firmo a presente.

São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.

  
Daniela Freitas de Oliveira

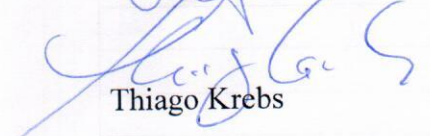
  
Guilherme da Cunha Martins

  
Luzimara Silveira Motta

Maira Morelle Alves

  
Marciana Berté Gomes

Sinara Dorneles de Souza

  
Thiago Krebs